



## **PORTARIA Nº 683**

*de 08 de setembro de 2021*

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere  
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

### ***Art. 1º.***

*Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de  
Licença Maternidade à servidora Raquel Martins Andrade Azzolini Leal,  
ocupante do cargo  
de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, no  
período de 30 de  
agosto a 25 de fevereiro de 2022.*

### ***Art. 2º.***

*Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*CHAPADÃO DO SUL - MS, 08 DESETEMBRO DE 2021.*

*RAQUEL FERREIRA TORTELLI*

---

*Portaria Nº 683/2021 - 08 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*